Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 23 3 2 de 34 19 61 16

LEIN. 9.387, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.360.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

I		CÂMARA MUNICIPAL	
	01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
I	01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
١	01.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.540.000,00
I	01.10-319013	Obrigações Patronais	280.000,00
I	01.10-319113	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	345.000,00
I	01.10-339030	Material de Consumo	195.000,00
п	I .		

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

١		CÂMARA MUNICIPAL	
١	01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
ı	01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
1	01.10-319092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
ı	01.10-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
١	01.10-319192	Despesas de Exercícios Anteriores -	
ı		Intraorçamentário	10.000,00
ı	01.10-339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	
I		de Terceirização	250.000,00
١	01.10-339035	Serviços de Consultoria	100.000,00
ı	01.10-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	980.000,00
ı	01.10-339046	Auxílio Alimentação	300.000,00
١	01.10-449051	Obras e Instalações	400.000,00
١	01.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
-1	11		

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

PA 73.011/16

\$ 633

9.387/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Iosmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Andre dos Santos Gomes da Cruz Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 130/16, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

L. 9.387/16